

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 respectivamente.



1- DATA: 19.11.2019

**2. UNIDADE REQUISITANTE:**

Assessoria de Segurança e Transporte

Responsável pela requisição:

Coronel Carlos de Carvalho Junior

Telefone/ramal para contato: (19) 3236-2100 ramal 2105

**3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e serviços correlatos, com fornecimento de todo material necessário, por demanda, conforme especificações constantes neste DOD-D .

| Item | Especificações                               | Qtde estimada |
|------|----------------------------------------------|---------------|
| 01   | Confecção de chave sem modelo comum (balcão) | 50            |
| 02   | Confecção de chave sem modelo (na Unidade)   | 30            |
| 03   | Cópia de chave comum                         | 100           |
| 04   | Confecção de chave dupla sem modelo          | 5             |
| 05   | Cópia de chave dupla                         | 5             |
| 06   | Confecção de chave sem modelo Tetra          | 10            |
| 08   | Confecção de chave sem modelo gorja          | 10            |
| 09   | Cópia de chave gorja                         | 10            |
| 10   | Cópia de chave multiponto                    | 5             |
| 11   | Ajuste de lingueta de fechadura              | 5             |
| 12   | Troca de cilindro (tambor e miolo)           | 5             |
| 13   | Conserto de cilindro (tambor e miolo)        | 5             |

|    |                                                |    |
|----|------------------------------------------------|----|
| 14 | Troca de miolo de arquivo                      | 5  |
| 15 | Conserto de miolo de arquivo                   | 5  |
| 16 | Confecção de chave modelo miolo de arquivo     | 10 |
| 17 | Troca de segredo (no balcão)                   | 10 |
| 18 | Troca de segredo (na Unidade)                  | 10 |
| 19 | Abertura de gavetas                            | 15 |
| 20 | Abertura de portas - Armários                  | 20 |
| 21 | Troca de fechadura                             | 5  |
| 22 | Conserto de fechadura                          | 25 |
| 23 | Conserto de fechadura cofre                    | 5  |
| 24 | Conserto de fechadura no local                 | 5  |
| 25 | Ajuste de batente                              | 10 |
| 26 | Regulagem de fechadura                         | 10 |
| 27 | Instalação de fechadura (mão de obra)          | 10 |
| 28 | Instalação de porta cadeado (mão de obra)      | 10 |
| 29 | Cadeados 45 mm                                 | 10 |
| 30 | Controle remoto portões PPA, Peccinin e outros | 10 |

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

No máximo 24 (vinte e quatro) horas após conhecimento do empenho.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(x) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Todos os serviços foram contratados por intermédio de cartão corporativo, sem ocorrências relevantes.

**6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:**

6.1. A contratação justifica-se pela necessidade de atender as demandas do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região e demais anexos, vez que este não possui em seu quadro de pessoal servidor especializado para execução destes serviços.

6.2. As demandas desse objeto fora feita sempre por cartão corporativo mediante a necessidade, essa aquisição regulariza os atos pois trata-se de um serviço continuado de quantitativo incerto.

6.3 Tal contratação visa preservar a integridade física da Instituição, restringindo acesso a áreas pertinentes, e contribuindo para manutenção da privacidade dos magistrados servidores.

**7 - PREVISÃO DE CUSTOS**

R\$ 14.685,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

**8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?**

( x ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

**9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO**

9.1 Os serviços deverão ser realizados preferencialmente de segunda a sexta feira das 08h00 às 22h00 nos seg locais:

**9.2 Serviços Urgentes atender no máximo em 02 (duas) horas**

**9.3 Locais onde serão executados os serviços**

**Localidades: Endereços:**

Sede Judicial Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro – Campinas-SP  
-CEP 13015-927

Sede Administrativa Rua Doutor Quirino, 1080 - Centro - Campinas – SP  
- CEP 13015-081

Fórum Trablhista de Campinas Av. José de Souza Campos, 422 - Nova Campinas -

Campinas-SP CEP 13092-123

Anexo Barão de Jaguará Rua Barão de Jaguará, 945 - Centro - Campinas-SP -  
CEP 13015-927

Anexo Barão Geraldo Rua Angela Sgnori Grigol, 05 - Jd. América - Campinas-SP  
Fone (19) 3289-2778

Anexo Betel Rua Joaquim Aricó, 34 - Betel - Paulínia-SP - CEP 13148-153

Anexo Amarais Rua Dario Freire Meirelles, 335 - Chacara Campos dos Amarais -  
Campinas – CEP13082-045

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Mínima de 90 (novent) dias para serviços ou peças, no caso do fabricante e ou fornecedor oferecer garantia maior, vale a maior

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (x) NÃO ( ) SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( ) NÃO (x) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (x) NÃO ( ) SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

Havendo interesse da licitante agendar com antecedência mínima de um dia útil através do Telefone (19) 3236-2100 – Ramal 2105

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (x) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? (x) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**CONTRATADA:** Fornecer os materiais e serviços no prazo estabelecido.

**CONTRATANTE:** Providenciar o pagamento por meio de ordem bancária a ser emitida pelo TRT em até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Definitivo do objeto, que se dará mediante atestação da Nota Fiscal/Fatura

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Contatar a Assessoria de Segurança e Transporte Fone (19) 3236-2100 ramal 2105